

PORTARIA N° 150/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
009/2018 - FLARES AGUIAR DA SILVA	Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo CONTRATANTE	Lupércio de Lima Soares	Antoniber da Silva Assunção

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA N° 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN